



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. **233/2018-PMP/GP**

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias **26 à 30/02/2018** ao Senhor **ERMILSON COSTA NASCIMENTO**, no Cargo temporário ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, que se encontra a serviço desta municipalidade de Tucuruí/Pa.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência130-9, Conta Corrente nº. 7191-2, inscrição no CPF nº. 643.482.533-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 26 de fevereiro de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá